DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 **Ano VI | Edição nº 1199** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Notificação de Lançamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Notificações

Notificação de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/2023
AÇÃO FISCAL Nº 015/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DA OBRA

FLAVIA CRISTINA DO CARMO MOTA	CPF: 259.45*.***-**
RUA RIO PIRAPO, 255 – PORTAL DAS PALMEIRAS	QUADRA: 09 Lote: 05
MARTINÓPOLIS – SP	CADASTRO IMÓVEL: 782700

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS incidentes sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial.

DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 1° e 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51C, 53A, 53B, 53C, 55A, 56A, 56B, 67A e 165 da LC nº 146/2009; Decreto nº 4.554/2011 e artigos 121, 124, 130, 131, 142, 147, 148 e 149 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Ante a expedição de Alvará de Habite-se e a ocorrência do fato gerador e incidência de ISS sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial de 154,55m² no endereço supracitado, procedeu-se com o início da Ação Fiscal nº 015/2023.

Notificado via publicação no Diário Oficial de Martinópolis na data de 05/07/2023 quanto ao início da Ação fiscal nº015/2023. O sujeito passivo não apresentou as documentações solicitadas.

Ante o exposto, considerando a data da expedição do Alvará de Habite-se como a da ocorrência do fato gerador, nos termos dos art. 51C, 56A e 56B da LC nº 146/2009 e em conformidade à Tabela do art. 1º do Decreto nº 4.554/2011, arbitrou-se o valor dos serviços tomados na construção do referido imóvel, apurando-se o valor do ISS na importância descrita no quadro abaixo, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento.

Tipo de Construção			Valor UFESP 2023	Valor Mão de Obra por M² *	Valor Arbitrado Mão de Obra	% ISS	Valor do ISS	Atualização Monetária	Juros de Mora	Multa	TOTAL ISS DEVIDO
Residencial			R$ 34,26	11							
Área Existente M²	**Área Construída M²**	**Área Total Construída M²**	**Área Incidente ISS M²**	**Data Fato Gerador** (Habite-se) **	**R$ 58.243,71**	5%	R$ 2.912,19	R$ 0,00	R$ 58,24	R$ 291,22	**R$ 3.261,65**
0,00	154,55	154,55	**154,55**	25/04/2023							

Valor por extenso: **TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.**

* Valor apurado conforme previsto pelo Decreto nº 4.554/2011.
** Data do Fato Gerador conforme data da expedição do Alvará de Habite-se do imóvel
Enquadro da atividade e alíquota do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços, Anexo Único da Lei Complementar nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.
Vencimento do imposto lançado para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, conforme previsto no art. 82 do Decreto nº 4.330/2009.

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69 do CTM, fica o contribuinte intimado a recolher o montante apurado ou impugnar o presente lançamento no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência desta notificação.

A impugnação, o requerimento de emissão de guia ou parcelamento do débito em até 24(vinte e quatro) parcelas não inferiores a 2(duas) UFESPs deverá ser protocolizado através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data: 31 de julho de 2023. Local: MARTINÓPOLIS - SP	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**

Tentativas de Entrega **Ocorrências**

1ª _____ / _____ /_____ _____

2ª _____ / _____ /_____ _____

3ª _____ / _____ /_____ _____

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:
CPF:
Assinatura: Data: _____/_____/_____